



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 530/2019 - CR

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) do Trabalho

Assunto: Of. Sec. Cons. 771/2019 - VY – OAB São Paulo – Secretaria do Conselho -  
Comunicação de aplicação da pena de exclusão do exercício profissional aos  
advogados discriminados no referido Ofício.

Senhor (a) Juiz (a)

Segue em anexo cópia do Ofício acima mencionado,  
com a comunicação da OAB acerca da aplicação da pena de exclusão do exercício  
profissional aos advogados discriminados.

Aproveito o ensejo, para apresentar protestos da mais  
elevada estima, consideração e apreço.



**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
*Desembargador Corregedor Regional*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**EXPEDIENTE PROTOCOLIZADO SOB Nº 1327/2019**

**Requerente: Caio Augusto Silva dos Santos, Presidente da OAB – São Paulo – Secretaria do Conselho**

**Of. Sec. Cons. 771/2019 - VY**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, tendo em vista o recebimento do Ofício acima mencionado, faço concluso o presente expediente ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional, Dr. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

Gisele Helena Nonato  
Analista Judiciário

Expeça-se Ofício Circular a todas as Varas e a todos os Juízes deste Regional, enviando cópia do Ofício acima mencionado, para ciência e eventuais providências cabíveis. Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
**Desembargador Corregedor Regional** ✓